



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 029/2023

Processo administrativo nº 029/2023.

Requerente: GUSTAVO SOARES PINHEIRO, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, policial militar, nascido (a) em 18/10/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de João Batista da Silva Pinheiro e Luzia Soares Pinheiro, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.140.297-26, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 05125306750, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 17/03/2021, inscrito no CPF sob nº 004.477.105-32, residente e domiciliado (a) na Rua Gercino Coelho, n.º 100 – Lote 09, Quadra “A”, Bairro Parque Verde – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 09, Quadra “A”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Gercino Coelho, nº predial 100, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0979.00100.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 09, Quadra “A”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Gercino Coelho, nº predial 100, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 11,28m (onze metros e vinte e oito centímetros) de frente, 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros) de fundo, 29,72m (vinte e nove metros e setenta e dois centímetros) do lado direito e 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 329,12m² (trezentos e vinte e nove metros e doze centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.843,27m** e **E 673.150,35m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 10 (inscrição imobiliária nº 0979.0110.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 90°41'31" e 29,72 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.842,92m** e **E 673.180,07m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 35 (inscrição imobiliária nº 0978.0111.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 180°18'20" e 10,84 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.832,07m** e **E 673.180,01m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 08 (inscrição imobiliária nº 0979.0090.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 269°51'36" e 29,80 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.832,00m** e **E 673.150,22m**; deste, segue confrontando com a RUA GERCINO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°42'23" e 11,28 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de junho de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB